

PAUTA N.º 037- 2020
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 021 – 2020
26 - 10 – 2020

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia Vinte e Seis de Outubro do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 036/2020 – Sessão Ordinária do dia 21/10/2020.		
Solicitação n.º 023/2020	Vereador Edson Rodrigo Camargo	Solicita que sejam tomadas as seguintes providências: 1. Seja acionada a defesa civil do Município de Rio Bonito do Iguçu para verificar/periciar as condições físicas do Centro Comunitário da Comunidade Nova União – Assentamento Ireno Alves dos Santos – Município de Rio Bonito do Iguçu. 2. Se o órgão (defesa civil) entender necessário, seja interditado por tempo determinado (ate a conclusão da reforma) o Centro Comunitário; 3. Seja acionado o Departamento de engenharia do município para fazer o levantamento da obra e consequentemente projeto de reforma; 4. Por fim, seja por parte do Município de Rio Bonito do Iguçu realizada a reforma neste centro comunitário com maior brevidade possível.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **Solicitação n.º 023/2020;**

2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Não há;**

2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei n.º 019/2020** de autoria do Executivo Municipal que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020, até o valor de R\$896.215,27 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 020/2020** de autoria do Executivo Municipal que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020, até o valor de R\$46.484,02 e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 021/2020** de autoria do Executivo Municipal que abre crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2020, até o valor de R\$450.000,00 e dá outras providências.

2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há;

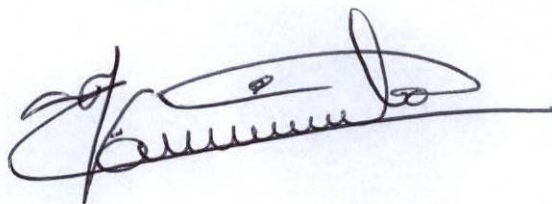
3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há;

Rio Bonito do Iguaçu, 26 de Outubro de 2020.



IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente